

1431100593-florenzano transportes-realbus transporte turismo ltda-me-r\$2742,35-np-8768/122-asa norte turismo e locação ltda-bradesco administradora de consorcios ltda-r\$19854,60-dm-oyy-0250-makysanor gonalves gester jr-locar brasil r a c l a ltda-r\$132,16-dm-0002527402-status distribuidora ltda - ep-copobras amazonia indl embal l-r\$12543,75-cc-1552820-roberval robson santos da cruz-banco honda s.a-r\$4874,98-dm-0080217/01-agnus dist e comercio em geral-banco sofisa s/a/goias verde alimentos ltda-r\$8720,84-cc-2658600-enio reis pinheiro-banco bradesco s.a.-r\$15649,72-dm-160682-vitti turismo (belem)-travel partner brasil-r\$514,21-dm-22407303-edie wilson assuncao pureza cu-monaco motocenter coml ltda-r\$750,00-dm-0014442101-albras-aluminio brasileiro s/a-voestalpine b w soldas br ltda-r\$1391,28-dm-000101/08-centro integrado girassol-metal art comercio de metais ltda me-r\$290,00-dm-2 00000235-cangalha rododomul timodais ltda - epp-rebelo industria comercio e navegacao ltda-r\$600,00-dm-000228-helen cristiane da silva lopes-cinara amanda lisboa henderson e silva-r\$1993,00-dm-1431100628-maris farias dias-realbus transporte turismo ltda-me-r\$3595,00-cc-12077000067203-rangel grindnes de souza almeida-bv financeira s/a crédito financiamento e investimento-r\$13262,56-dm-045939001-guerra serv gerais ltda me-astra s/a industria e comercio-r\$1535,84-dm-20238-via oeste construccoes ltda-qualichief alimentos ltda-r\$3982,50-dm-69960-1-marcelo cleiton santos pereira 882130802-sweda informatica ltda-r\$517,74-dm-9609 2-joao reginaldo gemaque mancio-mix componentes automotivos ltda-r\$431,73-dm-3233-drum cost empreendimentos ltda - me-cervejaria peter von brutschen ltda.-r\$150,00-dm-3235-drum cost empreendimentos ltda - me-cervejaria peter von brutschen ltda.-r\$1203,30-dm-9466*4-jose marivaldo mancio rodrigues-libelula comercio de brinquedos ltda-me-r\$1676,76-dm-1431100605-jr martins alimentos-realbus transporte turismo ltda-me-r\$1903,00-dm-100555-power tec-realbus transporte turismo ltda-me-r\$3050,00-dm-0000001369-landnav - transportes, comercio e nav-motonorte motores e maquinas do norte ltda-r\$4833,34-dm-473552c01-flip kids com de confeccoos ltda-wbr industria e comercio de vestuario lt-r\$719,11-dm-nf020696/03-a s soares com de prd veterinarios-pipa comercio de produtos veterinarios ltda --r\$234,47-dm-nf020696/01-a s soares com de prd veterinarios-pipa comercio de produtos veterinarios ltda --r\$234,49-dm-nf019826/07-a s soares com de prd veterinarios-pipa comercio de produtos veterinarios ltda --r\$267,39-dm-016516/1-eliane larissa ribeiro paiva-skp industria e comercio de confeccoos ltda-r\$770,00-dm-4699/10-cristina maria lemos blanco-f b lopes-r\$1623,61-dm-010/014-tatiana santos fraiha-ideal moveis comercio eireli - me-r\$1997,00-dm-18707/2-antonio sousa do nascimento 646950502-ecoplast industria e comercio de pvc ltda-r\$5202,31-dm-0044550-01-conection construccoes e servicos eireli--paraferro-r\$928,49-dm-5561-a. s. soares com. de prod. veterinarios-g m comercio de produtos veterinarios e-r\$307,41-dm-3459 2/3-vera lucia guimaraes santos-tanage modas c eirelli epp-r\$463,70-dm-s000021823-lb construccoes e incorporacoes ltda-massafra-r\$359,28-dm-64694/01-c.j.b. da silva - comercio -me-plasmetal industria e comercio ltda-r\$422,16-dm-13069/3-j m e dias me (eletrofotovaz)-estofados topazio ltda - epp-r\$488,00-dm-101206101-franciele harumy costa sato-cesta basica comercio e distribuidor de alime-r\$503,75-ds-md-05/16-marajo diesel-fortseg servicos de portaria e seguranca-r\$341,65-dm-000000000000-rodrigo ramos franca 01049996240-prime industria de pneus ltda - me-r\$384,20-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 26 de Julho de 2016, tabelionato ii officio de protesto moura palha - julio antonio gaia lopes - escrevente juramentado.

Protocolo 989512

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº20/2016-CMM
Pregão Presencial nº07/2016-CPL/PPE/CMM
A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que prorrogou a abertura do presente certame licitatório, para o dia 29/08/2016, às 15:00 horas(hora local), cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes políticos e servidores, com exclusividade em consignados e fornecedores do Legislativo Municipal por um período de 60 (sessenta) meses. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Marabá/PA.
Marabá/PA, 25 de Julho de 2016
DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
Pregoeiro

Protocolo 989550

DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A.
CNPJ/MF nº 83.754.234/0001-51 - NIRE 1530019184
("Companhia")
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de julho de 2016
1. Data, Horário e Local: Realizada aos doze dias do mês de julho de 2016, às 15 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Almirante Barroso, nº 5.447, Altos, CEP 66645-972. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura constante do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leonardo Leirinha Souza Campos, que convidou a mim, Elizabeth Mendes, para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a prestação de garantia fidejussória pela Companhia no âmbito da 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única ("Debêntures"), para distribuição pública com esforços restritos, no montante total de R\$ 377.751.000,00 (trezentos e setenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil reais), da Brasil Pharma S.A. ("Oferta", "Emissão" e "Emissora", respectivamente); **(ii)** a outorga de garantia real pela Companhia no âmbito da Emissão; e **(iii)** a autorização para que os diretores tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações a serem aprovadas. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas, sem qualquer restrição, tomaram as seguintes deliberações: **(i)** Aprovar, para assegurar o pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo) no âmbito da Emissão, a constituição de fiança pela Companhia em favor dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), em conformidade com o artigo 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), independentemente das outras garantias que possam vir a ser constituídas no âmbito da Emissão, obrigando-se a Companhia solidariamente entre as demais fiadoras e com a Emissora, em caráter irrevogável e irreatável, perante os Debenturistas, como fiadora, co-devedora solidária e principal pagador responsável por 100% (cem por cento) das obrigações, principais e acessórias, da Emissora assumidas na Escritura, no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo) e nos demais documentos da Emissão ("Fiança"), incluindo **(a)** o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da remuneração aplicável, bem como dos encargos moratórios, se for o caso, devidos pela Emissora nos termos da Escritura; **(b)** a totalidade das obrigações acessórias e principais previstas na Escritura, incluindo eventual indenização e a remuneração do agente fiduciário e demais despesas por este realizadas na execução da sua função, bem como todo e qualquer custo ou despesa, inclusive com honorários advocatícios, comprovadamente incorridos pelo agente fiduciário ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos, outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura ("Obrigações Garantidas"). Fica, desde já, estabelecida a renúncia por parte da Companhia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza, conforme previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015; **(ii)** Aprovar, para assegurar o fiel, integral e pontual adimplemento das Obrigações Garantidas no âmbito da Emissão, a outorga de garantia real pela Companhia em favor dos Debenturistas consubstanciada em cessão fiduciária de determinados direitos creditórios de recebíveis de cartão de crédito de titularidade da Companhia e da conta vinculada na qual tais recebíveis transitarão ("Cessão Fiduciária" e, em conjunto com a Fiança, "Garantias"), conforme os termos e condições a serem estabelecidos no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Prestação de Serviços de Custódia de Recursos Financeiros", a ser celebrado entre a Emissora, a Companhia, a Drogaria Rosário S.A., a Sant'Ana S.A. Drogaria Farmácias, a Centro-Oeste Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda., a Rede Nordeste de Farmácias S.A., a Drogaria Amarilis S.A., a Drogarias Farmais S.A., a Farmais Produtos S.A., a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o banco depositário ("Contrato de Cessão Fiduciária"); e **(iii)** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer providências e a celebrar todos e quaisquer instrumentos necessários à Emissão e à formalização das Garantias, incluindo, mas não se limitando, à **(a)** negociação e definição de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão e às Garantias; e **(b)** celebração do Contrato de Cessão Fiduciária, da Escritura, do "Contrato de Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, sob o Regime de Garantia Firme, da Brasil Pharma S.A." ("Contrato de Distribuição") e dos eventuais aditamentos a estes contratos. Ficam, também, ratificados os atos já praticados pela Diretoria

da Companhia em consonância com as deliberações acima.
6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, a qual, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Mesa: Leonardo Leirinha Souza Campos - Presidente; Elizabeth Mendes - Secretária. Acionistas: Brasil Pharma S.A., neste ato representada por Otavio Chacon do Amaral Lyra e Leonardo Leirinha Souza Campos; e Drogaria Rosário S.A., neste ato representada por Otavio Chacon do Amaral Lyra e Leonardo Leirinha Souza Campos. Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio. Belém, 12 de julho de 2016. **Elizabeth Mendes** - Secretária da Mesa. JUCEPA sob nº 20000483759, em 18/07/2016. (a) Marcelo Cebolão - Secretário Geral.
Protocolo 989569

L.B Guedes Nunes- ME - CNPJ 02324282000108, IE 151973350 em 15/07/2016 foi invadida e furtado suas NF mod. 1, AIDF - 3633772,NF 151 a 200, NF451 a 500. AIDF-4416406, NF201 a 250.
Protocolo 989598

A Diretora do **Centro Educacional Tecnológico Marisa M. Souza**, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de avaliação de classificação, em 22/04/2016: Advane Correa da Silva, Alcione dos Reis, Alessandro da Silva, Bianca Welter da Silva, Brunelly Teixeira Pinto, Caio Bragança Franco, Camille Aragão da Silva, Carliane Jardim Santos, Catia Figueiredo Sperandio Liôncio, Claudia Aparecida Barcelos de Oliveira, Claudio dos Santos Fernandes, Danieli Caetano Lopes de Souza, Danielly Cristina Rosa dos Santos, Deivid Cardoso Aguiar, Diego Filipe Lima Carneiro, Douglas Pereira Baiao, Edson de Jesus Teles, Elaine Maria Guede, Fabiana dos Santos Amorim, Felipe Junior Mayer Littimann, Felipe Zamprogno Soares, Franciane Domingos, Garcia Carvalho de Souza, Guilherme Aparecido de Aragão, Hiago Chesquini Negrelli, Ilzinete da Silva Souza, Isabella Carvalho Coimbra, Jaqueline Ferreira de Lima, Kaio dos Santos Vieira, Luis Carlos Balsarin, Michel Alencar de Sá Magalhães, Miriam Cosmo Kiefer Daniel, Senara Maeli Rodrigues Miranda, Simone Bastidas Trigo, Willian Nunes Freire.
Protocolo 989627

O Presidente **Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região**, Sr. José Wagner Cavalcante Muniz, no uso das atribuições que lhe são conferidas torna pública a retificação nº 03 do Cronograma do Concurso Público do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região, Edital Nº 001/2016 prorrogando o período de inscrições para data final de 25/08/2016, e alteração das demais datas, incluído a data da prova para o dia 23/10/2016. Esta retificação encontra-se disponível no endereço eletrônico, da Organizadora do Concurso, www.paconcursos.com.br.
Protocolo 989658

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO/PARÁ
PROCESSO SELETIVO 13/2016
EXTRATO DA ALTERAÇÃO 01 DO EDITAL 01
O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO- Sesc/PA torna público o extrato da alteração 01 do Edital 01.
I- Foram incluídos os seguintes cargos:
1.1
Nível Fundamental: Motorista e Ajudante de Motorista;
1.2
Nível Médio: Encarregado Administrativo.
1.3
Nível Superior: Assistente Técnico, Assistente Técnico-Teatro, Assistente Técnico-Cinema, Assistente Técnico-Informática, Professor - Educação Inclusiva
II- Foram modificados alguns tópicos do conteúdo programático, relativos aos conhecimentos específicos, dos cargos de Advogado e Contador.
III- Foi dada nova redação aos Requisitos Mínimos do Cargo de Professor/Pedagogo.
OBS: O inteiro teor da alteração 01 está disponível no site www.coned.com.br
Belém, 21 de julho de 2016.
Sebastião de Oliveira Campos
Presidente do Conselho Regional do Sesc/PA
Protocolo 989679

CERÂMICA SÃO FRANCISCO LTDA-CNPJ 04.009.862/0001-36, torna público que requereu a SEMMA-São Miguel do Guamá, a renovação da LO 002/2015, Proc. 023/2016, p/ extração de Argila, Estrada Stª Rita, Km 3; São Miguel do Guamá-PA.